

TABELA - INSS – IR – SALÁRIO FAMÍLIA – ANO CALENDÁRIO 2022

Dados atualizados em 20/01/2022. (PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2022)

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO, PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022

BASE DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PROGRESSIVA INCIDINDO SOBRE A FAIXA DE VALORES
até 1.212,00	7,5%
de 1,212,01 até 2.427,35	9%
de 2.427,36 até 3.641,03	12%
de 3.641,04 até 7.087,22	14%

LIMITE DE DESCONTO R\$ 828,38

TABELA – IMPOSTO DE RENDA - Referência Vigente: abril / 2015

Rendimento	Alíquotas (%)	Dedução
até R\$ 1.903,98	- Isento	
de R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	7,50	R\$ 142,80
de R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15,00	R\$ 354,80
de R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,50	R\$ 636,13
acima de R\$ 4.664,69	27,50	R\$ 869,36
Dedução por dependente	R\$ 189,59	

SALÁRIO FAMÍLIA

(PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2022)

O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2022, é de R\$ 56,47 (cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.655,98 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

SALÁRIO MÍNIMO

SALÁRIO MÍNIMO ANO BASE – Referência vigente **JANEIRO/2022**

Ato Legal	Valor
MP Nº 1091/2022	R\$ 1.212,00